

**PORTARIA Nº 05, de 01/02/2024**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024 PARA REVISÃO DE ATO DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA PÚBLICA INATIVA LUCIANA SUMARIVA

**INDIANARA SEMAN**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023,

Considerando o parecer da controladoria interna do Município CI/VOL/3/2024,

**RESOLVE**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apurar irregularidade no ato que concedeu aposentadoria da servidora **LUCIANA SUMARIVA**;

Parágrafo único: Que durante o processo seja garantido ao interessado o Direito Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa conforme previsto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 01 de fevereiro de 2024.

**INDIANARA SEMAN**  
**Diretora Presidente**  
**TAIÓPREV**